

A escravidão colonial brasileira na visão de Caio Prado Junior e Jacob Gorender: uma apreciação crítica*

Andrés Ferrari**

Professor Adjunto do Núcleo de Estudos
Internacionais da Universidade Federal
do Rio de Janeiro

Pedro Cezar Dutra Fonseca***

Professor Titular do Departamento de
Ciências Econômicas da Universidade
Federal do Rio Grande do Sul,
Pesquisador do CNPq

Resumo

Este artigo propõe-se a comparar as visões de dois autores que deram contribuições decisivas e conflitantes ao estudo da escravidão brasileira: Prado Junior e Jacob Gorender. Para tanto, sua primeira parte traz a apresentação das linhas gerais do debate, ressaltando os pontos mais envolvidos na controvérsia, principalmente no que diz respeito, dentro do campo teórico de matiz marxista, a como definir os sistemas de produção da América Latina na época colonial. Essa controvérsia tem sido extensa e envolve a adequação e os limites das categorias marxistas para dar conta da análise da formação econômico-social latino-americana no período, ensejando um debate ao mesmo tempo metodológico e histórico-factual. Na segunda e na terceira parte, comparam-se as concepções de ambos os autores, enfatizando-se as críticas de Gorender ao trabalho de Prado Junior. Finalmente, procura-se mostrar que essas não são convincentes, principalmente no que tange à existência de um sistema de leis inerentes ao escravismo colonial, o que permite concluir que a interpretação de Prado Junior parece resultar mais apropriada para a reconstituição histórica da escravidão e da transição para o capitalismo no Brasil.

* Artigo recebido em jan. 2010 e aceito para publicação em dez. 2010.

** E-mail: ferrariandres@yahoo.com

*** E-mail: pedro.fonseca@ufrgs.br

Palavras-chave

América Latina; economia brasileira; sistema colonial.

Abstract

This paper compares the views of two authors who provided decisive and conflicting contributions to the study of the Brazilian slavery: Caio Prado Junior and Jacob Gorender. Therefore its first section presents the general outlines of the debate, emphasizing the issues which are most involved in the debate, specially as to how to define the systems of production in colonial Latin America within the Marxist theory. This controversy has been big and involves the adjustment and the limitations of Marxist categories to account for the analysis of the Latin American economic and social formations in the period, generating a debate that is both methodological and factual-historical. The second and third sections compare the ideas of both authors, emphasizing Gorender's criticism of Prado Junior's work. At last we try to show this is not convincing, specially in relation to the existence of a system of laws which is inherent to the colonial slavery, which leads us to the conclusion that Prado Junior's view seems to be the most appropriate to historically revisit the Brazilian slavery and the transition towards capitalism.

Key words

Latin America; Brazilian economy; colonial system.

Classificação JEL: N16.

1 Introdução

“Aparentemente, se trataba de un problema sencillo. Un señor feudal no debía ser difícil de distinguir de un empresario capitalista. Tampoco una economía feudal de una capitalista, ni de una sociedad feudal de una burguesa. Sin embargo, el problema de discernir si las sociedades hispanoamericanas eran de naturaleza feudal, capitalista u otra, se convirtió —y continúa en ese estado— en uno de los más arduos en el campo de las ciencias sociales a lo largo del XX.”

Chiaramonte (1983, p. 17)

Essa reflexão de Chiaramonte, acima, vai ao encontro do objetivo deste artigo: definir o caráter da produção escrava brasileira de acordo com Prado Junior e Jacob Gorender, dois autores provindos da mesma linha teórica — o marxismo. A escolha desses autores deve-se, sobretudo, ao caráter pioneiro de seus trabalhos a respeito da escravidão colonial no continente americano e sua inserção no contexto maior da expansão mercantil e capitalista na Europa. Suas posições divergentes e desbravadoras influenciaram todo o debate posterior, tornando-se referência obrigatória nos estudos dessa temática até nossos dias. Mas essa mesma observação de Chiaramonte expressa a dificuldade e as motivações da controvérsia que envolve a questão da determinação dos sistemas econômicos previstos anteriores à formação do capitalismo no continente americano. Por isso, a apreciação adequada da posição de cada autor requer atenção a esse debate, que, por outro lado, excede os limites do próprio caso brasileiro. Essa controvérsia resulta mais complexa, porque, se, para Chiaramonte (1983, p. 101), “[...] *el concepto de modo de producción no constituyó, en el uso de Marx, el concepto central para la interpretación de la historia*”, para Cardoso (1973, p. 137) distinguem-se três significados em Marx: como “[...] *manera de producir, como modo dominante que define una época histórica, y para distinguir otros modos secundarios de éste*”.

Além disso, Cardoso sustenta que Marx não tinha “*una verdadera teoría de los modos de producción coloniales*”, sendo que suas referências mais numerosas e mais específicas referem-se a plantações escravas do sul dos EUA, no século XIX, que “[...] *proveen elementos útiles para una teoría del modo de producción*

esclavista colonial'. Aceita que "[...] el hecho de querer considerar las sociedades coloniales americanas como dependientes de modos de producción **específicos** trae consigo la posibilidad de muchas críticas", e, tendo como base, cita Jean Souret-Canale, que afirma:

*La esclavitud reaparece, igualmente, en las colonias en el período de la acumulación primitiva, y aún después del triunfo del modo de producción capitalista, sin que por ello se pueda concluir que existió un "modo de producción esclavista" en los siglos XVIII y XIX [...] En resumen, no se puede definir un "modo de producción" solamente a partir de la presencia o la ausencia de una forma de explotación, aún cuando ésta sea dominante a nivel local. El sólo puede ser definido tomándose en cuenta **el conjunto de las relaciones de producción**, que a su vez corresponde a **un tipo y un nivel determinado de las fuerzas productivas** (Suret-Canele apud Cardoso, 1973, p. 135-136).*

Não obstante, Cardoso afirma que "[...] quedaría enteramente de pie el problema de cómo considerar, en cuanto a su modo de producción, las sociedades esclavistas de América antes del advenimiento del capitalismo como modo de producción dominante". Assim, **nesse debate, é necessário definir se houve modos de produção específicos na América** e, caso a resposta seja afirmativa, qual seria sua natureza. Para Cardoso, houve "modos de produção coloniais"¹, noção que será retomada por Gorender.

Nessa órbita, estão situadas as diferentes utilizações do conceito dos "modos de produção" americanos prévios ao capitalismo. Procurando restringir esse extenso debate aos aspectos mais diretamente voltados à comparação dos conceitos de Prado Junior e Gorender, duas versões principais precisam ser examinadas. Uma sustenta que a escravidão colonial, em particular a brasileira, havia se constituído em um modo de produção **feudal**. A linha "feudal" vinculava-se à "matriz ortodoxa", que procurava ajustar o curso histórico — através de uma "estranha e anti-científica maneira de interpretar os fatos" (Prado Jr., 1977) — nas etapas de modos de produção mencionadas por Marx na **Crítica** de 1859, os quais todo país deveria atravessar antes de — ou para poder — chegar ao socialismo². Desse conceito, denuncia Prado Junior, surge a necessidade de definir a escravidão como "feudal", mal entendendo as especificidades brasileiras.

¹ "Por 'modos de producción coloniales' designo, pues, aquellos, modos de producción que surgieron en América en función de la colonización europea, pero que en ciertos casos pudieron sobrevivir a la independencia política de las colonias americanas, y seguir existiendo durante el siglo XIX, hasta la implantación — que se dio en épocas distintas según los países — del modo de producción capitalista." (Cardoso, 1973, p. 143).

² "Segundo esse esquema, a humanidade em geral e cada país em particular — o Brasil naturalmente incluído — necessariamente teriam que passar por estágios sucessivos em que as etapas a considerar, anteriores ao socialismo, seriam o feudalismo e o capitalismo.

“Feudal” tornou-se assim sinônimo ou equivalente de qualquer forma particularmente extorsiva de exploração do trabalho, o que é naturalmente falso [...] escravismo e feudalismo não são a mesma coisa, e no que se refere à estrutura e organização econômica, constituem sistemas bem distintos. E se distinguem sobretudo no que concerne ao assunto de que estamos tratando, isto é, a natureza das relações de trabalho e produção e o papel que essas relações desempenham no processo político-social da revolução (Prado Jr., 1977, p. 42-43).

Essa interpretação “feudal” é também negada por Gorender, que reconhece que fora Prado Junior o precursor da crítica dessa ideia, de modo que não há mais sentido nela se aprofundar³. A outra tese que alimenta a polêmica é a chamada de “circulacionista”, a qual, como explica Ciafardini (1973, p. 114), postula que “[...] *el desarrollo del comercio habría **determinado** en cierta forma la instauración del capitalismo, disolviendo las formas precapitalistas de producción*”. De acordo com Assadourian (1973, p. 68), Marx, no terceiro tomo de **O Capital**, escreve que “[...] a verdadeira ciência da economia política começa aonde o estudo teórico se desloca do processo de circulação ao processo de produção”. Consequentemente:

Marx rechazó definir una formación económica-social por la simple y única presencia del capital comercial, pues éste, encuadrado en la órbita de la circulación y con la exclusiva función de servir de vehículos al cambio de mercancías, existe cualquiera sea la organización social y el régimen de producción que sirva de base para producir los productos lanzados a la circulación como mercancías. Por estas razones Marx negaba, por superficiales, aquellos análisis que estudiaban exclusivamente el proceso de circulación (Assadourian, 1973, p. 68).

Para Assadourian, Marx referia-se como regime de produção pré-capitalista ao longo período de trânsito do regime feudal de produção formas anteriores à forma básica moderna do capital, período do aparecimento da produção capitalista. Precisamente, esse será o ponto crucial do trabalho, porque a escravidão brasileira desse período é parte integrante do debate. Mais ainda, Gorender classifica

Em outras palavras, a evolução histórica se realizaria invariavelmente através daquelas etapas, até chegar no socialismo” (Prado Jr., 1977, p. 32). “[...] *que la realidad social latinoamericana se ha mostrado persistentemente rebelde a las ‘clasificaciones’ marxistas tradicionales*”.

³ Essa visão é aceita também por Ciro Cardoso (1973, p. 148), “*Feudalismo y capitalismo, entendidos como modos de producción, no existieron en América colonial. No es suficiente constatar formas de trabajo forzados (‘corvée’) o de servidumbre para poder hablar de feudalismo, y la vinculación al mercado mundial no constituye un criterio válido como para clasificar a una formación social como capitalista; tampoco lo es la constatación, sin más, de ciertas formas de trabajo asalariado*”.

Prado Junior como circulacionista e sustenta a **existência de um modo de produção escravista colonial** que será **pré-capitalista**. Para analisar a validade dessa proposição e entender as respectivas visões críticas desse debate, a seguir são discutidos os argumentos de cada um, quando será expressa nossa concordância com a visão de Prado Junior. Na sequência, a seção 2 apresenta as ideias de Prado Junior e a centralidade da categoria sentido da colonização em sua obra. A seção 3 retoma as principais teses de Gorender sobre a existência do modo de produção escravista colonial. A seção 4 apresenta um cotejo entre os dois autores, procedendo-se a uma apreciação crítica dos mesmos; e, na seção 5, à guisa de conclusão, reafirma-se a importância atual do debate em tela.

2 A escravidão como resultado do sentido de colonização: Caio Prado Junior

Prado Junior não apresenta uma visão sobre a escravidão brasileira em uma única obra, nem tampouco aborda essa questão direta ou sistematicamente como objeto de análise (procedimento diferente do de Gorender, como se mostrará adiante). A sua concepção encontra-se em diversos livros que tratam da evolução do Brasil desde a chegada dos portugueses, uma colonização que — como a europeia em geral — teve desde seu início um “sentido” primordial: “[...] realizar apenas um negócio, embora com bons proveitos para seus empreendedores” (Prado Jr., 2000, p. 279). Esse “sentido” permaneceu como força motriz dos comportamentos que afetaram o Brasil. Quando se diz que esse “sentido” se concretizou por meio da exploração do território, através da produção extensa de bens tropicais de alto valor para o mercado europeu, logo se remete ao aparecimento da enorme importação de africanos como escravos.

Aquilo que essencial e fundamentalmente forma esta nossa economia agrária, no passado como ainda no presente, é a grande exploração rural em que se conjugam, em sistema, a grande propriedade fundiária com o trabalho coletivo e em cooperação e conjunto de numerosos trabalhadores. No passado esses trabalhadores eram escravos, e era isso que constituía o sistema, perfeitamente caracterizado, que os economistas ingleses de então denominaram *plantation system* (sistema de plantação), largamente difundido por todas as áreas tropicais e subtropicais colonizadas por europeus e a que Marx se refere em diferentes passagens de O CAPITAL. (Prado Jr., 1977, p. 46).

Prado Junior expressa também, com muita clareza e precisão, as razões que fizeram o colono europeu instalar-se no Brasil.

Virá o colono (branco) europeu para especular, realizar um negócio: inverterá seus cabedais e recrutará a mão-de-obra de que precisa: indígenas ou negros importados. Como tais elementos, articulados em uma organização puramente produtora, mercantil, constituir-se-á a colônia brasileira. (Prado Jr., 2000, p. 20).

Depois de analisar e descrever as implicações sociais e culturais que surgiram como consequência da evolução correspondente a esse “sentido” de colonização, aborda a função do escravo, definindo seu lugar nessa estrutura: “Nada mais se queria dele, e nada mais se pediu e obteve que a sua força bruta, material. Esforço muscular primário, sob direção e açoite do feitor”. À diferença da Antiguidade — onde “[...] a escravidão se nutre de povos e raças que muitas vezes se equiparam a seus conquistadores, se não os superam” —, na modernidade, o escravo era só uma “simples máquina de trabalho bruto”, recrutados de povos “[...] bárbaros e semi-bárbaros, arrancados de seu *habitat* natural e incluídos, sem transição, em uma civilização inteiramente estranha”. Por isso, sustenta que só era “[...] um recurso de oportunidade de que lançaram mão os países da Europa, a fim de explorar comercialmente os vastos territórios e riquezas do Novo Mundo” (Prado Jr., 2000, p. 278-280).⁴ Esse conteúdo e esse caráter da escravidão brasileira manter-se-ão ao longo dos séculos; uma constante que se combinará com qualquer evento novo que surja⁵.

As variantes do ponto de vista econômico, que o Brasil apresentou enquanto utilizou mão de obra escrava, referem-se, basicamente, a em torno de que produto é organizada toda a produção principal. Em todo o caso, um produto pode diferenciar-se de outro em múltiplos aspectos, como: localização geográfica, forma de comercialização, exigências produtivas, ciclo econômico, etc. Não obstante, em todos os casos, está a mesma estrutura produtiva que se caracterizara por trabalho escravo, exportação latifundiária e monocultura. Essas são características fundamentais, permanentes, que definiram a organização econômica desse período. Essa é a “**célula fundamental da economia agrária**

⁴ “Ressalta isso da comparação que podemos fazer daqueles dois momentos históricos da escravidão: o do mundo antigo e do moderno. No primeiro, com o papel imenso que representa, o escravo não é senão a resultante de um processo evolutivo natural cujas raízes se prendem a um passado remoto; e ele se entrosa por isso perfeitamente na estrutura material e na fisionomia moral da sociedade antiga [...] a escravidão moderna [...] nasce de chofre, não se liga a passado ou tradição alguma. Restaura apenas uma instituição justamente quando ela já perdera inteiramente sua razão de ser, e fora substituída por outras formas de trabalho mais evoluídas.” (Prado Jr., 2000, p. 278-280).

⁵ “O trabalho escravo nunca irá além do seu ponto de partida: o esforço físico constrangido; não educará o indivíduo, não o preparará para um plano de vida humana mais elevado. Não lhe acrescentará elementos morais; e pelo contrário, degradá-lo-á, eliminando mesmo nele o conteúdo cultural que por ventura tivesse trazido de seu estado primitivo.” (Prado Jr., 2000, p. 355).

brasileira” (Prado Jr., 2000, p. 121),⁶ sustentada pelo trabalho escravo, o elemento mais essencial.

O ramo mais importante do comércio de importação é contudo o tráfico de escravos que nos vinham da costa da África [...]. É esta mais uma circunstância digna de nota que vem comprovar o caráter da economia colonial: o escravo negro quer dizer, sobretudo, açúcar, algodão, ouro, gêneros que se exportam. (Prado Jr., 1992, p. 116).

O aspecto comercial alcançou outra dimensão, a qual Prado Junior ressalta com insistência. Essa se refere à dependência histórica da economia brasileira às exigências do mercado europeu, condicionante externa que influenciou decisivamente as possibilidades, os ritmos, os momentos, os participantes, as especificidades e as localizações de seu desenvolvimento. Essa dependência, justificada com o fato de voltar-se para fora, é um fator que subsistiu a todos os eventos econômicos e políticos — Independência, República, Abolição, industrialização, etc. —, e constitui um desafio a vencer, tal qual o objetivo de explicá-la em **A Revolução Brasileira**⁷. O objetivo deste trabalho não é analisar essas ponderações do autor nesses pontos. Não obstante, há uma dimensão que é fundamental para compreender seu entendimento da escravidão brasileira e, como será visto mais adiante, é um dos elementos contestados por Gorender.

Embora sejam escassas as referências diretas à obra de Marx nas obras de Prado Junior, ele deixa claro que ela é sua maior inspiração teórica. Assim mesmo, em momento algum ele torna explícita a qualificação de que tipo de organização econômica se observou no Brasil tendo como base o trabalho escravo. Entretanto, assim como Prado Junior é claro nessas poucas referências sobre sua adesão ao marco teórico de Marx, sua descrição da organização produtiva escravista brasileira não deixa dúvidas de que esta apresenta um caráter “capitalista”. Mas ele não diz isso **diretamente**. É uma interpretação, a qual se baseia na utilização de conceitos, e fica mais clara ainda quando aborda o marco histórico geral em que se apresentou a colonização americana desde o século XVI.

⁶ “Esta se realizará em larga escala, isto é, em grandes unidades produtoras — fazendas, engenhos, plantações (as *plantations* das colônias inglesas) — que reúnem cada qual um número relativamente avultado de trabalhadores. Em outras palavras, para cada proprietário (fazendeiro, senhor ou plantador), haveria muitos trabalhadores subordinados e sem propriedades.” (Prado Jr., 2000, p. 17-18).

⁷ “Mas, qualquer que seja o caso, o trabalhador livre de hoje se encontra, tanto quanto seu antecessor escravo, inteiramente submetido na sua atividade produtiva à direção do proprietário que é o verdadeiro e único **ocupante** propriamente da terra e empresário da produção, na qual o trabalhador não figura senão como força de trabalho a serviço do proprietário, e não se liga a ela senão por esse esforço que cede a seu empregador.” (Prado Jr., 1977, p. 47).

Os países da América Latina sempre participaram, desde sua origem, na descoberta e colonização por povos europeus, do mesmo sistema em que se constituíram as relações econômicas que, em última instância, foram dar origem ao imperialismo, a saber, o sistema do capitalismo. São essas relações que, em sua primeira fase do capital comercial, presidiram à instalação e à estruturação econômica e social das colônias, depois nações latino-americanas. É assim, dentro de um mesmo sistema que evoluiu e se transformou do primitivo e originário capitalismo comercial, é aí, e por força das mesmas circunstâncias (embora atuando diferentemente no centro e na periferia), que se constituíram de um lado as grandes potências econômicas dominantes no sistema imperialista, e de outro os países dependentes de América Latina. (Prado Jr., 1977, p. 68).

Observe-se que Prado Junior não está afirmando que houve **relações sociais capitalistas** nas colônias, e sim que a América Latina foi parte do sistema capitalista, à medida que este se constituía. Por isso: “[...] **que, em última instância, foram dar origem ao imperialismo, a saber, o sistema do capitalismo**”. As colônias foram **“capitalistas”**, à medida que o sistema se definia como modo de produção na própria Europa. Mas o caráter capitalista das colônias é desvendado tão logo esse “sentido” imprima sua evolução. Obviamente, as colônias latino-americanas não apresentaram o modo capitalista de produção antes que a Europa, já que o mesmo ainda não existia como tal em nenhum lugar; mas são capitalistas, na medida em que fazem parte do processo de expansão do capital, que vai construindo seu sistema de produção. Esse caráter **dependente** é importante quando o Brasil passa do *status* colonial ao de um país politicamente independente⁸, na medida em que surge a “nova ordem instituída pelo capitalismo industrial”, embora sem modificar sua posição periférica e marginal (Prado Jr., 1972, p. 55).⁹

Referimo-nos ao capitalismo industrial que assinala a complementação do processo de mercantilização dos bens econômicos, e em particular da força de trabalho cuja inclusão generalizada no rol das mercadorias, e

⁸ “O Brasil continuará, neste sentido, como era **antes**. Mas o que se modifica, e profundamente, é a ordem internacional em que o país e a sua economia se enquadram. Essa ordem é agora a do capitalismo industrial, ou capitalismo propriamente, que é acompanhado, ou antes se dispõe dentro de um sistema de nível econômico muito mais elevado, dotado de forças produtivas consideravelmente mais poderosas, e dinamizado por intensa atividade sem paralelo no passado”. (Prado Jr., 1972, p. 57).

⁹ “Isto decorre do fato de o Brasil entrar para a história contemporânea, e passar a participante da nova ordem instituída pelo capitalismo industrial, na condição, que já era a sua, de uma área periférica e simples apêndice exterior e marginal dos centros nevrálgicos e propulsores da economia internacional [...]. E é desse sistema e de um mundo bem distinto do anterior e em plena efervescência de progresso impelido pelo capitalismo industrial, que receberá agora os impulsos, as iniciativas e os estímulos econômicos e culturais.” (Prado Jr., 1972, p. 54-55).

caracterização como tal, completa aquele processo que assim penetra no mais íntimo da atividade econômica que são as relações de produção. Essa mercantilização generalizada da força de trabalho se faz possível graças sem dúvida à revolução tecnológica (ordinariamente conhecida por “revolução industrial”) ocorrida na segunda metade do século XVIII. E a ela se costuma por isso atribuir a gênese do capitalismo moderno. (Prado Jr., 1972, p. 51).

Aqui se observa que Prado Junior distingue claramente as relações sociais capitalistas e que vincula a aparição do trabalho assalariado à época do capitalismo industrial, sendo esta uma nova etapa na configuração desse modo de produção. Quis dizer que a colonização americana em geral e a brasileira em particular estiveram definidas pelos impulsos europeus do surgimento e da posterior evolução do capitalismo naquele continente — primeiro, em sua etapa comercial e, logo após, sob o domínio do capital industrial. Não está explicando os acontecimentos brasileiros por meio de fatores **externos**, mas como partes integrantes, inseridas **dentro** do sistema capitalista mundial. Consequentemente, a etapa do capitalismo industrial fragiliza o

[...] Pacto Colonial, que significava o exclusivismo do comércio das colônias para as respectivas metrópoles. O Pacto Colonial é expressão perfeita do domínio do capital comercial que a nova ordem capitalista encontra pela frente e deve destruir para se desenvolver, [levando em conta agora a figura central do empresário cujo objetivo] [...] é vender seus produtos, para o que a situação criada pelo Pacto é desfavorável. O monopólio comercial de que não participa diretamente porque não é comerciante, não lhe traz benefício algum (Prado Jr., 1972, p. 52-53).

Como resultado desse processo, sucumbe a proeminência portuguesa, enquanto o Brasil se organiza em um Estado nacional “integrado na nova ordem internacional do capitalismo” e desencadeia um processo que “[...] comandará a evolução histórica e as transformações ocorridas até mesmo nos dias de hoje”, cujo efeito mais profundo é haver golpeado “a própria estrutura tradicional de classes e o regime servil” (Prado Jr., 1972, p. 52-53). Fica claro que as relações propriamente capitalistas se firmaram depois do desmoronamento do Pacto Colonial e da Abolição.

Note-se bem, novamente, que, mais adiante, Prado Junior não expressa em momento algum que a organização produtiva verificada no Brasil **seja capitalista**; daí provém, seguramente, a expressão “sentido da colonização”. Gorender critica essa interpretação. Mas é de se notar, para a discussão posterior, que o afirmado por Prado Junior é que “[...] no Brasil, o que tivemos como organização econômica, desde o início da colonização, foi a escravidão servindo de base a uma economia mercantil” (Prado Jr., 1982). Também sustenta que, com a abolição da escravatura, foram consolidadas as relações capitalistas de produção em toda a economia brasileira (Prado Jr., 1972, p. 115). Mas essas

relações não foram um fato isolado ou decorrente, simplesmente, da evolução do processo histórico brasileiro, mas bastante integradas com o capitalismo que já tinha avançado, produto da Revolução Industrial.

Mas se a revolução tecnológica faz possível esta profunda modificação das relações de produção e trabalho, é a mesma modificação (que aliás, nos seus primeiros esboços, estimula a revolução tecnológica), é ela que direta e essencialmente assinala o advento da nova ordem capitalista. (Prado Jr., 1972, p. 52).

Apesar desses comentários, Gorender qualifica Prado Junior de “circulacionista”, por ter afirmado que, da estrutura comercial, extrai a síntese que resume o caráter da economia.¹⁰ Seguramente, a frase permite uma compreensão ambígua. Mas, em seu contexto, parece-nos claro que essa não é sua visão.

O caráter geral da colonização brasileira, empresa mercantil explorada dos trópicos e voltada inteiramente para o comércio internacional, em que, embora peça essencial, não figura, senão como simples fornecedora dos gêneros de sua especialidade. Nos diferentes aspectos e setores da economia brasileira constatamos repetidamente o fato, que pela sua importância primordial merece tal destaque, pois condicionou inteiramente a formação social do país. (Prado Jr., 1992, p. 118).¹¹

Para ele, o comércio sintetiza o caráter da economia brasileira enquanto parte do modo de produção capitalista, o qual ocorre em escala mundial, enquanto **condiciona** o desenvolvimento do Brasil. Ademais, quando Prado Junior aborda especificamente a formação histórica brasileira, sempre assume os determinantes internos como essenciais, basicamente as relações de produção — e, em particular para este tema, a escravidão. Assim, por exemplo, destaca o vínculo

¹⁰ “A análise da estrutura comercial de um país revela sempre, melhor que a de qualquer um dos setores particulares de produção, o caráter de uma economia, sua natureza e organização. Encontramos aí uma síntese que a resume. O estudo do comércio colonial virá assim como coroamento e conclusão de tudo que ficou dito relativamente à economia do Brasil colonial.” (Prado Jr., 1992, p. 113).

¹¹ “Observamo-lo no povoamento, constituído, ao lado de uma pequena minoria de dirigentes brancos, da grande maioria de outras raças dominadas e escravizadas, índios e negros africanos, cuja função não foi outra que trabalhar e produzir açúcar, tabaco, algodão, ouro e diamantes que pediam os mercados europeus. O mesmo se deu na distribuição daquele povoamento, condensando-se exclusivamente lá onde era possível produzir aqueles gêneros e se pudessem entregá-los com mais facilidade ao comércio internacional. Na organização propriamente econômica, na sua estrutura, organização da propriedade e do trabalho, encontramos ainda, dominante, aquela influência. E finalmente, neste quadro que sumaria as correntes do comércio colonial, e com elas a natureza da nossa economia, é a mesma coisa que se verifica.” (Prado Jr., 1992, p. 118).

entre o desenvolvimento da economia e a passagem do regime servil ao assalariado, como no caso do escravo africano ao imigrante europeu.

De todas as conseqüências diretas ou indiretas (mas em sucessão imediata) derivadas do considerável e tão rápido progresso da economia cafeeira verificado no Brasil, a mais importante e de efeitos mais amplos e profundos na vida do país, foi sem dúvida o papel que teve na abolição do trabalho servil e na instituição generalizada do trabalho livre, bem como neste outro fato tão intimamente associado à abolição e que vem a ser a afluência maciça de imigrantes europeus já desde meados, mas sobretudo a partir do último quartel do século passado. (Prado Jr., 1992, p. 67).

Consequentemente, a visão global de Prado Junior é sumamente coerente nos diversos textos em que trata da escravidão brasileira. Ele parte da motivação econômica e/ou comercial com que o colonizador europeu se instala, produz e, fundamentalmente, importa escravos africanos como simples força de trabalho. Esse desenvolvimento culmina como sendo parte das primeiras etapas do modo de produção capitalista, na medida em que esse modo vai surgindo, vai se desenvolvendo, se concretiza e se impõe como marco internacional. Assim mesmo, nota-se que Prado Junior não só entende a organização da produção — **“célula fundamental da economia agrária brasileira”** — como base da sociedade escravista colonial, mas também distingue, de forma nítida, tanto conceitual como historicamente e tanto interna como internacionalmente, as relações de produção capitalistas das não capitalistas. Não obstante, Gorender tem uma visão crítica de Prado Junior, em múltiplos aspectos, em sua defesa da existência de um modo de produção escravista colonial.

3 O modo de produção escravista colonial: Jacob Gorender

Ao contrário de Prado Junior, Gorender deixa explícito, tanto na temática como na linguagem, sua perfilhação ao marco marxista de análise e, ademais, restringe seu tópico de estudo ao desvendar o caráter da escravidão brasileira.¹²

¹² Para concentrar o trabalho nos pontos cruciais, somente se menciona que, quando Gorender (1992, p. 77-98) detalha os quatro pontos característicos da escravidão colonial, apoia-se e concorda com a exposição de Prado Junior: (a) a especialização na produção de gêneros comerciais destinados ao mercado mundial, o que implica monocultura ainda com dependência de um setor de economia natural; (b) trabalho em equipe sob um comando unificado, com nenhuma iniciativa autônoma do trabalhador direto, a diferença da organização feudal; (c) a “conjugação estreita e indispensável, no mesmo estabelecimento, do cultivo agrícola e de um beneficiamento complexo do produto” (Gorender, 1992, p. 81); e (d) a divisão do trabalho quantitativo e qualitativo. O mesmo sucede **em geral** ao tratar a

Em 600 páginas, apresenta o **Escravidão Colonial** como um modo de produção específico, correspondente às “plantagens”¹³ do novo continente. Critica as interpretações anteriores por se desviarem ante o “[...] obstáculo que opuseram ao estudo da categoria central de todas as formações sociais: a categoria de **modo de produção**”. Assim, é percebido que a colonização “[...] originou nas Américas modos de produção que precisam ser estudados em sua estrutura e dinâmica próprias”. Para isso, argumenta, seria necessária uma “[...] inversão radical do enfoque: as relações de produção da economia colonial precisam ser estudadas de dentro para fora, ao contrário do que tem sido feito, isto é, de fora para dentro” (Gorender, 1992, p. 6-7). Em sua visão, o ponto essencial são as relações de produção que definem o modo de produção e que são a base das formações sociais coloniais, com o intento de avançar na linha mencionada de Cardoso. Para ele, essas análises interpretativas encontram um obstáculo insuperável por sua inadequação teórica, redundando em contradições “[...] que se revelam com toda força quando se deve enfrentar a questão das relações de produção” (Gorender, 1992, p. 4). Posto que, em sua opinião, “[...] o estudo de uma formação social deve começar pelo estudo do modo de produção que lhe serve de base material” (Gorender, 1992, p. 11), procura avançar na mencionada linha de Cardoso.

Um passo sério e pioneiro em direção a tal problemática foi dado por Ciro Cardoso, que, ao invés da abstração de um “modo de produção colonial”, único e indefinido, ateuve-se à proposição concreta de modo de produção escravista colonial. [...] O de que se carece, a meu ver, é de uma **teoria geral** do escravismo colonial que proporcione a reconstrução sistemática do modo de produção como totalidade orgânica, como totalidade unificadora de categorias cujas conexões necessárias, decorrentes de determinações essenciais, sejam formuláveis em leis específicas. (Gorender, 1992, p. 7-8).¹⁴

Relações de produção e suas leis específicas são, então, o mecanismo pelo qual Gorender tenta definir um sistema próprio correspondente ao escravismo

forma organizativa básica, salvo quando afirma “[...] a plantagem absorveu inovações tecnológicas, o que afasta a idéia da incompatibilidade absoluta entre progresso técnico e trabalho escravo” (Gorender, 1989, p. 95).

¹³ Gorender propõe esse termo em lugar de *plantation*: “Juntamente com a escravidão, a plantagem constituiu categoria fundamental do modo de produção escravista colonial” (Gorender, 1992, p. 78).

¹⁴ “Adverta-se que o obstáculo continuará intransposto enquanto nos ativermos a formulações do gênero de ‘modo de produção colonial’ ou ‘sistema de produção colonial’, pois, ainda aqui, o enfoque não deixou de ser **exterior** à estrutura econômico-social e, por isso mesmo, a escravidão permanece em tais conceituações elemento contingente a acessório.” (Gorender, 1992, p. 7).

colonial. Busca-se uma teoria geral para um modo de produção específico, esclarecendo que sua obra se limita a esse objetivo, tendo como “[...] o fundamento da formação social escravista, **não toda ela**” (Gorender, 1992, p. 11).¹⁵ Não obstante, Gorender apresenta, em primeira instância, uma dificuldade de envergadura. Alinhado ao campo marxista, enfrenta uma manifestação do próprio Marx, nos **Grundrisse**, que afirma que **os plantadores escravistas são capitalistas como anomalias dentro do mercado mundial capitalista**. Desse modo, tenta enfrentar o dilema.

Embora não o diga expressamente, a interpretação literal do texto conduz a considerar capitalista o modo de produção das plantagens americanas, que empregavam escravos, uma vez que seus donos são declarados capitalistas. Mas esta classificação apela discursivamente ao conceito de **anomalia**, sob o argumento de sua inclusão no mercado mundial capitalista. As anomalias sociais não são inconcebíveis — sem relação com julgamentos de valor — e um exemplo delas pode ser identificado nas reduções jesuítas rio-platenses. Creio, porém, implausível classificar de anômalo um modo de produção que representou uma tendência dominante, durou séculos, avassalou enormes extensões territoriais, mobilizou dezenas de milhões de seres humanos e serviu de base à organização de formações sociais estáveis e inconfundíveis. (Gorender, 1992, p. 42).

Gorender considera que Marx, ao passar dos **Grundrisse** a **O Capital**, adquiriu mais maturidade e abandonou a tese da anomalia¹⁶. A resolução é, no

¹⁵ “Impõe-se, por conseguinte, a conclusão de que o modo de produção escravista colonial é inexplicável como síntese de modos de produção preexistentes, no caso do Brasil. Seu surgimento não encontra explicação nas direções unilaterais do evolucionismo nem do difusionismo. Não que o escravismo colonial fosse invenção arbitrária fora de qualquer condicionamento histórico. Bem ao contrário, o escravismo colonial surgiu e se desenvolveu dentro de determinismo sócio-econômico rigorosamente definido, no tempo e no espaço. Deste determinismo de fatores complexos, precisamente, é que o escravismo colonial emergiu como um modo de produção de características **novas**, antes desconhecidas na história humana. Nem ele constituiu repetição ou retorno do escravismo antigo, colocando-se em seqüência ‘regular’ ao comunismo primitivo, nem resultou da conjugação sintética entre as tendências inerentes à formação social portuguesa do século XVI e às tribos indígenas.” (Gorender, 1992, p. 40).

¹⁶ “A tese de que o escravismo americano constituiu um capitalismo anômalo (ou foi uma **aberração**, como disseram depois outros historiadores) reflete um entendimento imaturo que, com relação a este problema, era certamente o de Marx, quando desenvolvia, sem finalidade de publicação, as reflexões preparatórias de **O Capital**. Nesta obra, a tese sobre a anomalia está ausente de todo, e o tratamento que seu autor dá à questão do escravismo americano se traduz em conceituação muito diferente e oposta à anterior. [...] Estritamente pelo que diz e pelo critério científico em si mesmo, sem subordinação a argumentos de autoridade ou de autenticidade filológica, é que, na questão do escravismo americano, considera inaceitável a tese do caráter capitalista, **anômalo ou não**. Tanto mais, adiciono a título de reforço, que o próprio Marx se encarregou de demonstrar essa inaceitabilidade com o que sobre o assunto escreveu em sua obra principal.” (Gorender, 1992, p. 43).

mínimo, polêmica, e, na seguinte seção, levantar-se-ão dúvidas sobre a mesma. Mas é preciso ressaltar que Gorender define o modo de produção escravista colonial como possuindo um caráter **pré-capitalista**. Foi mencionado que, para ele, o ponto de partida são as relações de produção, embora mostre que a escravidão não indica por si só um modo de produção — da mesma forma que o trabalho assalariado e a servidão —, reparando que “[...] à diferença do escravismo colonial moderno, o escravismo romano incluiu indivíduos de elevado nível cultural” (Gorender, 1992, p. 66), separando-os em forma similar a Prado Junior.¹⁷ Considera, porém, que o materialismo histórico distinguiu claramente essas formas de trabalho e “[...] as definiu como relações de produção inerentes, cada qual, a modos de produção rigorosamente específicos” (Gorender, 1992, p. 71).¹⁸

Para Gorender, alguns autores interpretaram mal a visão de colonização de Marx, desabando em explicações supra-históricas, em que “[...] os fatores da produção aparecem despidos das relações sociais com que lidam os homens de cada época determinada”.¹⁹ Para ele, se bem a abundância de terras tivesse sido uma das condições indispensáveis do escravismo colonial, é de todo incoerente fundamentar na crítica de Marx o surgimento da escravidão colonial.²⁰

¹⁷ “A escravidão é uma categoria social que, por si mesma, não indica um modo de produção [...]. No entanto, desde que se manifesta como tipo fundamental e estável de relações de produção, a escravidão dá lugar não a um único, mas a dois modos de produção diferenciados: o escravismo **patriarcal**, caracterizado por uma economia predominantemente natural, e o escravismo **colonial**, que se orienta no sentido da produção de bens comercializáveis. Observe-se, a propósito, que também a servidão e o salariado não indicam, por si mesmos, situações econômico-sociais unívocas.” (Gorender, 1992, p. 46).

¹⁸ “Tanto na escravidão como na servidão, a exploração do produtor direto se faz mediante **coação extra-econômica**, o que as reúne num mesmo tipo geral de sujeição pessoal. Quando se trata, porém, das **relações de produção concretas**, da estrutura econômica e de suas leis, a diferença entre ambas é **substancial**.” (Gorender, 1987, p. 73).

¹⁹ Gorender menciona que esse seria o caso de “[...] F. H. Cardoso, Octavio Ianni e Fernando Novais, que o escoraram na teoria da colonização de Wakefield filtrada pela crítica de Marx” (Gorender, 1992, p. 139). Por outro lado, Gorender critica também as visões de vários outros autores (por exemplo, Celso Furtado, Florestán Fernandes, etc.), mas, neste trabalho, só trataremos de suas opiniões sobre Prado Junior.

²⁰ “A plantagem escravista impôs-se nas ilhas mediterrâneas e atlânticas, apesar de nelas ser a terra escassa em comparação com sua disponibilidade no continente americano. Nos Estados Unidos, a abundância geral de terras não impediu que se firmassem dois tipos opostos de colonização e de vida social: o das pequenas propriedades familiares no Norte e no Oeste e o da plantagem escravista no Sul. A colonização inglesa e francesa das Antilhas começou com pequenos cultivadores, que produziam tabaco e anil para exportação, mas eles se viram implacavelmente deslocados quando deu entrada nas ilhas o engenho de açúcar. Em que pesem às diferenças do regime jurídico de apropriação da terra conforme cada metrópole colonial, por toda parte a plantagem escravista se associou à grande propriedade fundiária.” (Gorender, 1992, p. 140).

Não foi esta que determinou a plantagem, mas o contrário [...] o emprego do trabalho escravo teve como pressuposto as características da forma plantagem. Era preciso que houvesse uma força produtiva à qual o trabalho escravo se adaptasse em condições de rentabilidade econômica para que os escravos fossem requeridos em tão enorme escala durante séculos. (Gorender, 1992, p. 139-140).

Essa pergunta interessa-nos, pois permite ver como Gorender explica esse surgimento.

A força produtiva encarnada na plantagem adequava-se ao trabalho abstrato e a ela se associou não só na América, mas antes na própria Europa. Sucede, contudo, que a América oferecia imenso fundo de terras fértilíssimas inapropriadas, o que deu à plantagem canavieira do continente americano viabilidade muitíssimo maior do que nas ilhas mediterrâneas e atlânticas. Mas esta mesma viabilidade só se compreende por ser o continente americano um continente **colonizado**. De outra maneira, ficaria inexplicado o escravismo **colonial**. (Gorender, 1992, p. 140).

Nessa mesma linha, critica a “tese de inegável feição geodeterminista” de Prado Junior (Gorender, 1992, p. 141) e também questiona haver considerado o escravo como mero expediente ditado pelas circunstâncias, destituído, por conseguinte, de influência **decisiva** nas relações de produção, na estrutura e na dinâmica da sociedade colonial (Gorender, 1992, p. 148). Segundo sua visão, a escravidão apresenta-se determinada por forças produtivas, às quais se vincula e de acordo com seu peso dentro da respectiva formação social. Entende que a escravidão presente na colonização do Novo Continente só pode ser compreendida se estudada “**em conjunto com as forças produtivas e sua organização fundamental: a plantagem**” (Gorender, 1992, p. 148).²¹ Essa relação entre o “[...] plantador e os escravos determina todo o caráter do modo de produção” (Gorender, 1992, p. 147).²²

Assim, Gorender começa a arrolar as leis que são específicas a esse modo de produção colonial, as quais se diferenciam das que são válidas para alguns

²¹ “O mesmo raciocínio aplica-se à servidão, que nem sempre é feudal, e ao trabalho assalariado, que já aparece na Antiguidade e existiu também na Idade Média, sob condições e formas distintas do salariado capitalista.” (Gorender, 1992, p. 148).

²² Meu ponto de partida reside na convicção de que o tipo de utilização da força de trabalho não pode constituir fator contingente ou acidental em qualquer modo de produção. Pelo contrário, do tipo de trabalho decorrem relações necessárias, absolutamente essenciais, que definem as leis específicas do modo de produção. Do ponto de vista mais abstrato, não há diferença entre o escravo, o servo e o operário assalariado. Todos eles têm sua jornada dividida em **trabalho necessário e sobretrabalho**. No entanto, cada um deles caracteriza modos de produção diferentes pela simples razão de que são diferentes os modos de exploração de seu trabalho e de apropriação do trabalho excedente ou sobretrabalho pelo explorador (Gorender, 1992, p. 147).

ou todos os outros modos, que denomina **monomodais**²³. Seu trabalho, portanto, tem a intenção de apresentar “[...] um **sistema** de leis, de um conjunto articulado que reflete teoricamente uma totalidade orgânica” (Gorender, 1992, p. 154); são leis que, interligadas, expressam a lógica do modo de produção escravista colonial. Esse sistema, que aborda a terceira parte do livro, está constituído por cinco leis monomodais, a saber: (a) a lei da renda monetária; (b) a lei do investimento inicial na aquisição do escravo; (c) a lei da rigidez da mão de obra escrava; (d) a lei da correlação entre a economia mercantil e a economia natural na **plantagem** escravista; e, finalmente, (e) a lei da população escrava. Não cabe aqui analisar o sistema de leis proposto por Gorender, e sim comparar sua visão de escravidão à de Prado Junior. Por isso, só serão feitas algumas considerações a essas leis no que se refere ao tópico proposto.

Da lei de renda monetária, Gorender define que “[...] a **exploração produtiva do escravo resulta no trabalho excedente convertido em renda monetária**” e, sobre esse aspecto, distingue o escravismo mercantil/colonial do antigo/patriarcal (Gorender, 1992, p. 155-156). Daí Gorender extrai como inevitável sua ligação com o mercado externo, sua premissa incondicional.²⁴ Não obstante, esclarece que essa conclusão o afasta das teorias circucionistas “[...] cuja análise se concentra no **modo de circulação** e por meio deste pretende com o resultado de tais análises chegar à ilusão renovada do ‘escravismo capitalista’ gerada por semelhante erro metodológico”. Considera que “[...] a esfera da circulação se autonomizou com relação ao modo de produção escravista colonial e, ao mesmo tempo, se adequou a ele, sem determinar suas leis internas, sua natureza essencial”, ainda que “[...] dependente do mercado externo, o modo de produção escravista colonial não deixa de ser uma totalidade orgânica, conceitualmente definida como tal pela articulação de leis específicas” (Gorender, 1992, p. 164).

Com respeito à segunda lei, Gorender afirma que essa se baseia na aquisição do escravo por parte do plantador, que adianta valor-dinheiro na compra e espera vê-lo aumentado por meio do “emprego **produtivo** do escravo” (embora,

²³ “**Onimodais** as leis vigentes em todos os modos de produção sem exceção; **plurimodais**, uma vez que sua vigência não se verifica em **todos** os modos de produção, mas apenas em mais de um deles; **monomodais** ou **específicas**, cuja vigência é exclusiva de um único modo de produção [...]. As leis do modo de produção escravista colonial também são, ao mesmo título, monomodais ou específicas.” (Gorender, 1992, p. 152).

²⁴ O escravismo colonial nasce e se desenvolve com o mercado como sua atmosfera vital. A explicação já se contém no exposto acima: um modo de produção baseado na escravidão é compatível com a finalidade mercantil se estiver conjugado a um mercado **externo** apropriado. A existência prévia do mercado externo constituiu, portanto, premissa incondicional (Gorender, 1992, p. 164).

para isso, deva incorrer em outro tipo de despesa, o da manutenção do escravo)²⁵. Gorender sustenta que a singularidade do modo de produção escravista colonial é que, além da lei onimodal da reprodução necessária da mão de obra, se rege por outra lei monomodal relativa ao investimento da compra do escravo que representa um “**falso gasto de produção**, imposto pela natureza peculiar das relações de produção escravistas” (Gorender, 1992, p. 169). Critica, assim, aqueles que, como Prado Junior, caracterizam esse investimento como capital fixo, até a conclusão que implicava uma esterilização do capital, cujo resultado era a desacumulação, do qual se deduz o caráter pré ou anticapitalista do regime escravista colonial²⁶:

[...] a importação de escravos constituía uma **desacumulação**, um corte nas possibilidades de acumulação de fundos produtivos, uma redução sempre substancial dos recursos poupados para investimento. Nem é preciso mais do que isto a fim de demonstrar o caráter, não somente pré-capitalista, mas também anti-capitalista do regime escravista colonial (Gorender, 1992, p. 204).

Logo, Gorender explica que, apesar de seus múltiplos e graves problemas, a adoção do trabalho escravo se impôs não

[...] como alternativa para o trabalho livre: foi adotado simplesmente por não haver alternativa. E, obviamente, também por ser viável do ponto de vista econômico. Mais do que viável, o trabalho escravo era vantajoso na produção em grande escala de gêneros tropicais de exportação e enquanto houvesse áreas de terras férteis apropriáveis (Gorender, 1992, p. 206).

Daí critica Weber por haver efetuado uma comparação entre o trabalho escravo e o assalariado, desconsiderando as circunstâncias históricas que o

²⁵ “É evidente que o sustento do escravo não representa dispêndio análogo à inversão inicial, uma vez que não resulta de um adiantamento, mas do próprio trabalho do escravo” (Gorender, 1992, p. 167). “Temos, assim, dois dispêndios do escravista **inteiramente distintos**: o do preço de compra do escravo e do seu sustento. O preço de compra do escravo não é pago a este, porém ao seu vendedor, personagem que nenhuma relação entretém com o processo de produção [...]. Enquanto, porém, o primeiro dispêndio — o de preço de compra — se deu **fora** do processo de produção, o segundo — o do sustento do escravo — se dá **dentro** dele.” (Gorender, 1992, p. 168).

²⁶ “[...] a inversão inicial de compra do escravo não funciona como capital. No processo real da produção escravista, **esta inversão se converte em não-capital**. Seria incorreto afirmar que ela é **imobilizada**, pois assim a incluiríamos no capital fixo. O correto é concluir que o capital-dinheiro aplicado na compra do escravo se transforma em **capital esterilizado**, em capital que não concorre para a produção e deixa de ser capital. Por conseguinte, cabe-nos concluir também que a inversão inicial da compra do escravo somente pode ser recuperada pelo escravista **à custa do sobre-trabalho do seu produto excedente**.” (Gorender, 1992, p. 183).

levaram a julgar o primeiro como tendo elementos “irracionais”²⁷. Gorender sustenta que esse ponto de vista parte do prisma da racionalidade capitalista, “estabelecida como padrão supra-histórico de racionalidade econômica”, mesmo que ainda essa produtividade seja muito inferior e o desperdício muito superior frente ao capitalista assalariado, “[...] não se segue que o emprego do trabalho escravo fosse irracional em determinada época. Pelo contrário, nesta determinada época, só o emprego do trabalho escravo seria racional” (Gorender, 1992, p. 205). Então, conclui que “[...] o escravo não representou fato contingente, expediente ditado pelo arbítrio ou surgido de circunstâncias ocasionais”.

Gorender contesta Prado Junior por sua visão de um patriarcalismo que “[...] embora seja dito que brotava do regime econômico, recebe significado unicamente de fenômeno superestrutural ou, se quiser, de epifenômeno cultural. No âmbito da estrutura propriamente dita, o que sobreleva é o caráter **empresarial** da economia” (Gorender, 1992, p. 280), ao imputar-lhe “[...] um economicismo peculiar que nega ter se originado da escravidão, uma formação social na acepção totalizante do conceito, uma vez que afirma o caráter ‘primário’ das relações sociais delas resultantes e a [...] ausência quase completa de superestrutura” (Prado Jr., 2000, p. 354), chegando a uma visão da **plantagem** e do plantador como empresa e empresário, que por “[...] um processo associativo [...] são postulados na acepção do regime capitalista” (Gorender, 1992, p. 280). Tendo em conta ambos os anacronismos — racionalidade e empresário capitalista —, Gorender critica aqueles que, inspirados nas tipologias weberianas, afirmam a vigência de um capitalismo incompleto como capitalismo escravista, tanto na Antiguidade como nos tempos modernos. Para ele, a noção de capitalismo incompleto vincula-se somente à subsunção formal de trabalho ao capital de Marx.

O capitalismo já é aí capitalismo, por implicar a exploração de operários livres pelo capital e o domínio destes no processo de produção, mas é capitalismo incompleto, por ser incapaz ainda de produzir mais-valia relativa. Porém, a subsunção formal do trabalho ao capital nada tem a ver com um processo de trabalho executado por escravos. (Gorender, 1992, p. 301-302).

Critica, também, o integracionismo, por sua ideia de que o surgimento do mercado mundial, no século XVI, marcou o surgimento de um modo de produção também mundial, evidentemente capitalista, já que implica a identidade entre

²⁷ “Não é possível, como acontece infelizmente com certa frequência, ter um pé em Karl Marx e outro em Max Weber; isto não dá, não dá pé: ou estamos com um ou estamos com outro, em particular no que se refere ao conceito de capitalismo.” (Gorender, 1987, p. 13).

mercado e modo de produção, a qual se formula de acordo com o termo capitalista (Gorender, 1992, p. 313-314).²⁸

Para validar seu argumento, Gorender apresenta uma frase de Marx em que manifesta que um país capitalista — Inglaterra — pode negociar com outro — China — sem que o mesmo seja também capitalista. Com isso, também critica Prado por ter sustentado isso no comércio, “[...] encontramos aí uma síntese que a resume e explica”: “A partir deste enfoque teórico hoje chamado de circulacionista, não se vai mais longe do que foi o próprio Caio, ou seja, até a demonstração de que a produção escravista era orientada para exportação e subordinada à espoliação colonialista” (Gorender, 1992, p. 523).²⁹

A primeira refere-se aos preços de mercado, os quais, além do próprio valor, devem incluir os falsos gastos de produção inerentes à produção escravista, “o gasto de inversão inicial de aquisição do escravo, o gasto do inproveitamento parcial da mão-de-obra, em virtude de sua rigidez e o gasto excepcionalmente elevado da vigilância”. A segunda é “[...] que os preços de mercado se fixassem, em caráter prioritário, fora de influência do jogo da concorrência, dada a incapacidade da produção escravista de responder às baixas de preços, como sucessivas reduções dos custos de produção”. Assim, Gorender conclui que só a possibilidade de um **lucro de monopólio** outorgava à produção escravista

²⁸ “Ao invés de insistir numa categoria inconsistente como a de **capitalismo** comercial, a explicação do processo de formação do mercado mundial, a partir dos descobrimentos hispano-portugueses, será encontrada na expansão do capital comercial, então ainda uma modalidade pré-capitalista do **capital**. Modos de produção essencialmente diversos puseram-se em contacto através do mercado mundial nascente e neste o modo de produção capitalista, em formação na Europa Ocidental, encontrou terreno apropriado ao seu fortalecimento acelerado.” (Gorender, 1992, p. 313).

²⁹ “Os agentes do processo de circulação podem dominar os titulares do processo de produção, mas isto não significa que a circulação explique a natureza inerente, a estrutura íntima e as leis específicas da produção. Em qualquer caso, a circulação mercantil não é mais do que o prolongamento da produção, o processo de realização do valor do produto, da conversão deste em dinheiro e, em sentido contrário, da conversão do dinheiro em mercadorias, a serem consumidas produtiva ou improdutivamente. Em última análise, não é a circulação que desvenda a organização da produção, mas o contrário. [...] Nas formações não-capitalistas ou pré-capitalistas é que o capital mercantil — geralmente conjugando as duas formas de capital comercial e de capital de empréstimo — se apresenta como a encarnação por excelência do capital, podendo mesmo chegar a uma posição de sobranceira com relação à produção, sem contudo, modificar seu processo ou interferir em sua natureza inerente. Nessas formações, o capital mercantil surge substantivado e em estado de pureza, flutuando entre as esferas de produção e sem se mesclar com elas.” (Gorender, 1992, p. 523).

colonial “viabilidade para o funcionamento regular e prolongado em situação favorável” (Gorender, 1992, p. 524).³⁰

Mesmo que uma pesquisa quantitativa minuciosa e convincente demonstrasse as vantagens auferidas pelo capital mercantil, ainda assim o enquadramento teórico da questão não se alteraria. Pois é inadmissível que o plantador colonial fosse um pobre coitado, condenado a uma situação de prejuízo incessante e irremediável. **O modo de produção escravista colonial seria simplesmente inviável se não implicasse um processo de circulação ajustado a ele em sua tipicidade e incorporado como pressuposto à sistemática da produção.** (Gorender, 1992, p. 526).

Gorender explica que lucro e preço de monopólio, naturalmente, se pressupõem e, portanto, “[...] o específico do processo de circulação do escravismo colonial era, por conseguinte, o **preço do monopólio**, não o valor” e que esse último se refere ao “[...] preço mais elevado que o comprador está disposto e obrigado a pagar pela mercadoria, sem consideração pelo seu valor intrínseco. O comprador se submete, portanto, a uma troca de não-equivalentes” (Gorender, 1992, p. 524-525). Possibilitar esse comércio foi tarefa do **Pacto Colonial**, porque beneficiava tanto os plantadores, que precisavam de exclusividade de mercado, como os produtores de manufaturas e comerciantes metropolitanos, que se apoiavam nas colônias como mercado. “Exatamente porque necessitava de mercados fechados, o escravismo moderno necessitava de uma metrópole que os garantisse com a força política. Pela natureza dos fatos, só podia ser escravismo colonial” (Gorender, 1992, p. 528). Logo, Gorender encerra seu argumento com uma clara crítica a Prado Junior.

Uma vez que nos desprendamos da concepção teleológica de que a colonização foi montada com o fim ou o “sentido” de propiciar a acumulação originária do capital e gerar o capitalismo na Europa, poderemos analisar a objetividade do processo, sem cair em contradições formais. (Gorender, 1992, p. 350).

Dessa maneira, Gorender apresenta as justificativas e as características do **modo de produção escravista colonial**, correspondente a uma modalidade

³⁰ “Marx e Engels, por sua vez, num artigo escrito em 1850, chamaram a atenção para o fato da produção algodoeira norte-americana, à base do trabalho escravo, ser viável somente em virtude da posição monopolista de que desfrutava no mercado mundial. A supressão do monopólio algodoeiro traria consigo também a supressão da escravidão. [...] Por outro lado, se o escravismo colonial precisava de um tipo de circulação mercantil regido pelo preço de monopólio, não teve de criá-lo, já o encontrou instituído no comércio internacional da Europa, desde a baixa Idade Média. [...] Em consequência, o capital mercantil e o incipiente capital industrial estavam ambos interessados na preservação de privilégios monopolistas em mercados fechados, **que cada Estado assegurava pela intervenção direta da força política.**” (Gorender, 1992, p. 527-528).

produtiva pré-capitalista para explicar a estrutura da produção baseada no trabalho escravo no Brasil. Sua crítica é forte e, em alguns pontos, Gorender distancia-se de forma importante de Prado Junior. Entretanto, não está clara a solidez de sua argumentação, como se mostrará adiante.

4 Caio Prado Junior, Jacob Gorender e a escravidão colonial: uma apreciação crítica

Como é Gorender quem faz observações sobre Prado Junior, e não o contrário, uma apreciação resulta inevitavelmente condicionada ao avaliar seus comentários. Simultaneamente, também é preciso levar em conta a posição de Marx sobre a escravidão colonial, já que ambos os autores nela pretendem se apoiar, implícita ou explicitamente, nesse debate teórico. Das críticas de Gorender, duas se destacam: a imputação de ser “circulacionista” e a visão “capitalista” dos plantadores escravistas. Outro ponto trata de que se Gorender avançou conceitualmente nesse debate, não somente com respeito a Prado Junior, como também com relação aos outros autores. Aqui, somente se considerará a relação entre Gorender e Prado Junior.

Com respeito à validade de **um modo de produção escravista colonial**, resulta claro que, para Prado Junior, não seria legítimo sustentar essa categoria teórica, já que a escravidão só teria sentido histórico e razão de ser quando entendida como parte do processo de gestação da produção capitalista numa escala mundial. Já se havia assinalado que Cardoso observara que, em Marx, não é evidente o alcance desse conceito. Mas ainda se discute até onde Marx se debruçou na análise daqueles modos pré-capitalistas. Desse modo, Hobsbawm (1972, p. 13) sustenta que “*Marx concentró sus energías en el estudio del capitalismo, y se ocupó del resto de la historia con diversos grados de detalle, pero principalmente en la medida en que se vinculaban con los orígenes y el desarrollo del capitalismo*”, e Hilton (1998, p. 91) afirma que “[...] *although their historical interests were wide, Marx and Engles were primary interested in the definition of the capitalist mode of production*”. Aqui, surge um ponto crítico, que avança para outras objeções de Gorender: como Marx utiliza geograficamente o conceito de modo de produção capitalista em **O Capital**.

A frase inicial indica que Marx estará falando de “aquelas sociedades nas quais prevalece o modo de produção capitalista” e a implicação (comum na maioria dos pensadores do século dezenove) é que os limites de uma “sociedade” são normalmente os de um “estado”. Também está implicado,

portanto, que há algumas “sociedades” aonde prevalece o capitalismo e outros aonde ele não prevalece. (Wallerstein, 1998, p. 590, tradução nossa).³¹

Entretanto, como Wallerstein destaca, **O Capital** traz frases contundentes que dão a entender que sua geografia é o “mercado mundial”³². Wallerstein observa que está ausente uma análise concreta de como se opera o “mercado mundial”, visto que, de acordo com o plano original pensado por Marx, constituiria o sexto volume, que nunca chegou a escrever. Enquanto Hobsbawm (1972, p. 21) sustenta que o desenvolvimento crucial do capitalismo é o do mercado mundial, para Wallerstein (2000, p. 76) “*Capitalism and world-economy (that is, a single division of labor, but multiple polities and cultures) are obverse sides of the same coin*”.

O capitalismo foi do início uma questão da economia mundial e não dos estados-nações [...] o capital nunca deixou e as suas aspirações fossem determinadas pelas fronteiras nacionais na economia mundial capitalista. (Wallerstein, 2000, p. 88-89, tradução nossa).³³

Aqui se encontram vinculadas não somente a noção do modo de produção capitalista, mas também a denominação de circulacionista sobre Prado Junior e a caracterização de **fazendeiros** como “**capitalistas**”, porquanto a visão de Gorender do modo de produção capitalista é “rigorosamente exata”, no sentido de que unicamente aceita como “capitalista” quem tem como contraparte o trabalhador **assalariado**.³⁴ Mas como também observa Wallerstein, o capital

³¹ No original: “*The opening sentences indicates that Marx will be talking of ‘those societies in which the capitalist mode of production prevail’, and the implication (common to most nineteenth-century thinkers) is that the boundaries of a ‘society’ are normally those of a ‘state’. It is also implied, therefore, that there are some ‘societies’ in which capitalism prevails and others in which it does not.*” (Wallerstein, 1998, p. 590).

³² “*The modern history of capital dates from the creation in the sixteenth century of a world-embracing commerce and a world-embracing market (I, chap.4); competition on the world market...the basis and the vital element of capitalist production. He makes ‘the creation of the world-market’ one of the ‘three cardinal facts of capitalist production’, on a par with the ‘concentration of means of production in a few hands’ and the ‘organization of labour itself into social labour’ (III, pt. 3, ch. 15, sect. 14). And perhaps most strongly of all he summarizes his views by reasserting that ‘production for the world market and the transformation of the output into commodities, and thus into money, [are] the prerequisite and condition of capitalist production’ (III, pt. 6, ch. 47, sect.1). Earlier, in the Grundrisse, Marx had asserted: ‘The tendency to create the world market is directly given in the concept of capital itself’.*” (Wallerstein, 1998, p. 590).

³³ No original: “*Capitalism was from the beginning an affair of the world-economy and not of nations-states...capital has never allowed its aspirations to be determined by national boundaries in a capitalist world-economy*” (Wallerstein, 2000, p. 88-89).

³⁴ “Eu defino o que é capitalismo seguindo aquele que me inspira e que não tenho nenhum receio de declarar, que é Marx. Defino o capitalismo como modo de produção em que operários assalariados, despossuídos de meios de produção e juridicamente livres, produzem mais-valia; em que a força de trabalho se converte em mercadoria, cuja oferta e

nunca aceitou determinar suas aspirações pelos limites nacionais, tampouco o fez pelas relações sociais.

El esclavo romano estaba sujeto por cadenas a su propietario; el asalariado lo está por hilos invisibles. El cambio constante de patrón individual y la ficto jurís del contrato, mantienen en pie la apariencia de que el asalariado es independiente. Anteriormente, cuando le parecía necesario, el capital hacía valer por medio de leyes coercitivas su derecho de propiedad sobre el obrero libre. Así, por ejemplo, en Inglaterra estuvo prohibida hasta 1815, bajo severas penas, la emigración de obreros mecánicos. (Marx 1998, p. 706).

Que o trabalhador seja assalariado no modo de produção capitalista é uma consequência do desenvolvimento desse sistema, do impulso por lucro abstrato que o capitalista persegue. Isto é, porque lhe é mais conveniente, já que a forma salarial faz parecer que não há trabalho não pago, tudo aparecendo como trabalho pago; entretanto, com o trabalho escravo, “[...] *todo su trabajo toma la apariencia de trabajo impago*” (Marx 1998, p. 657). O capital usou a coerção física quando a multidão de proletários optou por não trabalhar e usar sua liberdade pela mendicância, a vagabundagem e o roubo. “*Está históricamente comprobado que esa masa intentó al principio esto último, pero fue empujada fuera de esa vía y hacia el estrecho camino por medio de la horca, la picota, el látigo*” (Marx, 1972, p. 88). No modo capitalista de produção, é a classe proletária que está “escravizada”, não cada **membro individual seu**; mas, quando não se pode forçar os proletários a trabalhar devido “**às leis do mercado livre**”, o capital apela para a coerção física sobre esses indivíduos, e nem por isso deixa de ser **capital**.

Marx distingue claramente o processo de produção do marco das relações legais, ambos sendo relações de produção. Assim, afirma que “[...] *la producción capitalista sólo comienza, en rigor, allí donde el mismo capital individual emplea simultáneamente una cantidad de obreros relativamente grande*” (Marx 1998, p. 391). O **ponto de partida da produção capitalista**, histórica e conceitualmente, implica a subsunção formal do processo de trabalho ao capital: “[...] *un proceso que se desenvuelve con los factores del proceso laboral en los cuales se ha transformado el dinero del capitalista y que se efectúa, bajo la dirección de éste, con el fin de obtener del dinero más dinero*” (Marx, 1997, p. 54). Como processo de trabalho e de valorização aos **olhos do capital**, a essa essência formal é indiferente a situação **jurídica** do trabalhador. **Por isso**, afirma que as plantações

demanda se processam nas condições da existência de um exército industrial de reserva; em que os bens de produção assumem a forma de capital, isto é, não de mero patrimônio mas de capital, de propriedade privada destinada a reprodução ampliada sob a forma de valor, não de valor de uso, mas de valor que se destina ao mercado.” (Gorender, 1987, p. 14).

são **formalmente capitalistas**, já que essa produção está comandada, desde seu início, pelas especulações comerciais, e a produção está destinada ao mercado mundial:

[...] existe el modo de producción capitalista, aunque sólo en un sentido formal, ya que la esclavitud de los negros impide el trabajo asalariado libre, que es la base de la producción capitalista. Pero el negocio en que se utilizan esclavos lo dirigen los capitalistas. El método de producción que introducen no nació de la esclavitud, pero está injertado en ella (Marx, 1984, p. 257).³⁵

Assim também se entende a questão da abundância de terra mencionada por Marx. Não se trata, como entende Gorender, de que ela teria **propiciado** a escravidão moderna, mas evidencia-se que o capital, ante tal circunstância, recorre à coerção direta, como também pode fazer por outras razões que impedem ou não favorecem a acumulação por meio do “mercado livre”.

Por otra parte, no bien en las colonias, por ejemplo, se dan circunstancias adversas que impiden la creación del ejército industrial de reserva, menoscabando así la dependencia absoluta de la clase obrera respecto de la clase capitalista, el capital, junto a su Sancho Panza esgrimidor de lugares comunes, se declara en rebeldía contra la “sagrada” ley de la oferta y la demanda y procura encauzarla con la ayuda de medios coercitivos. (Marx, 1998, p. 797).

Em ambos os casos, o que resulta claro é o que define o capital: seu desejo de acumular valores abstratos. Sua própria fórmula [D - M ... P ... M' - D'], que Marx desenvolve em extensão no Livro II, “[...] expresa que el dinero no se gasta aquí como dinero, sino que sólo se lo adelanta”, já que “[...] el proceso de producción se presenta sólo como el eslabón intermedio inevitable, como el mal necesario para alcanzar el objetivo: hacer dinero” (Marx, 1984, p. 64). Isso é o que diferencia o colonialismo capitalista do antigo — de que Gorender não trata —, onde esse impulso não estava presente.

O objetivo do colonialismo pré-capitalista era a extração direta de um tributo de povos subjugados e seus mecanismos essenciais eram aqueles do controle político. Em contraste, no caso de novo colonialismo associado ao surgimento do capitalismo, os objetivos e mecanismos são essencialmente econômicos — o controle político direto não era essencial, embora às vezes vantajoso [...] Associada com o impulso primário estava a conquista territorial, com ou sem a eliminação da população indígena dos territórios

³⁵ “[...] lo que Marx dice es que en las economías de plantación el modo de producción dominante es sólo formalmente capitalista. Y si es formalmente capitalista lo es porque sus beneficiarios participan en un mercado mundial en el que los sectores productivos dominantes son ya capitalistas. Esto permite a los terratenientes en la economía de plantación participar del movimiento general del sistema capitalista, sin que su modo de producción sea, sin embargo, capitalista.” (Laclau, 1973, p. 31).

conquistados, e o estabelecimento de povos brancos ou empresas de plantações ou de mineração escravistas (Alavi, 1998, p. 94, tradução nossa).³⁶

Nas colônias, as plantações eram uma forma para acumular trabalho abstrato; assim como na Europa, é o capital que subsume formalmente o processo de trabalho, isto é, este é “*subsumido en el proceso de producción capitalista*” Chiaramonte (1983, p. 143):

[...] *tendríamos, entonces, un modo de producción no específico del capital —aunque ya dentro de la producción capitalista— en la subsunción formal (por cuanto entraña una continuidad del trabajo artesanal, aunque ahora bajo la relación de propiedad capitalista), y otro sí específico de la producción capitalista* (Chiaramonte, 1983, p. 149).

Então, não está claro que as relações sociais são fundamentais para definir um modo de produção, como explica Hilton, já que os limites históricos não estão claros.

O mundo antigo não pode simplesmente ser caracterizado em termos de uma relação entre o escravo trabalhando em plantações ou minas e seu dono. Houve provavelmente sempre uma minoria de escravos e uma maioria de artesanatos e camponeses livres e semilivres. O trabalho excedente era realizado mais na forma de renda e tributo que como trabalho não-pago do escravo capturado. Pelo outro lado alguns escravos eram encontrados bem dentro da era feudal, trabalhando nos estados dos senhores até o décimo século (inclusive até o undécimo século na Inglaterra). E embora os juridicamente servos constituíam um elemento flutuante importante entre o campesinato medieval europeu, sempre havia uma importante proporção de camponeses *status* de liberdade (Hilton, 1998, p. 192, tradução nossa).³⁷

³⁶ No original: “*The object of pre-capitalist colonialism was direct extraction of tribute from subjugated peoples and its essential mechanisms were those of political control. By contrast, in the case of the new colonialism, associated with the rise of capitalism, the objectives and mechanisms were essentially economic—direct political control was not essential, though sometimes advantageous. [...] Associated with that primary thrust was territorial conquest, with or without elimination of indigenous population of conquered territories, and the establishment of white settlers or slave plantations and mining enterprises*” (Alavi, 1998, p. 94).

³⁷ No original: “*The ancient world cannot simply be characterized in terms of a relationship between slave working in plantations or in mines, and their owners. There was probably always a minority of slaves and a majority of free and semi-free peasants and artisans. Surplus labour was realized more in the form of rent and tax than as the unpaid toil of the captive slave. On the other hand some slaves are found well into the feudal era, working on the estates of landlords up to the tenth century (even until the eleventh century in England). And although juridical serfs constituted an important, though fluctuating, element among the medieval European peasantry there was always a high proportion of peasants of free status*” (Hilton, 1998, p. 192).

Com respeito ao Feudalismo, Hilton claramente manifesta essa insuficiência: “[...] a Marxist understanding of feudal society should depend on seeing it as a historical development,

Mesmo quando o capital inclui formalmente o processo de trabalho, tampouco é clara a diferença sustentada por Gorender de que, nesse momento, se tratava de **assalariados**, de trabalhadores **livres**.

Podemos considerar que el trabajo libre fuera entonces la regla? En modo alguno. La dependencia feudal y el artesanado urbano constituían las formas básicas de la actividad productiva. La existencia de una poderosa clase comerciante que amasó grandes capitales a través del comercio ultramarino no modificó en absoluto el hecho decisivo de que este capital fue acumulado por la absorción de un excedente económico producido mediante relaciones de trabajo muy diferentes del trabajo libre. (Laclau, 1973, p. 32).³⁸

É tão difícil quanto na América Latina definir o modo de produção na Europa, naquele tempo. Desse modo, a justificativa da existência de um modo de produção escravista colonial por parte de Gorender, por sua longa duração temporal e por ter afetado milhões de pessoas, insinuará que tanto essa fase europeia como outras na história deveriam também ser moldadas em um modo de produção específico. Só com a subsunção real pode-se falar, a rigor, em modo de produção capitalista. A subsunção formal não implica necessariamente assalariados.

La producción del plusvalor relativo, pues, supone, un modo de producción específicamente capitalista, que, con sus métodos, medios y condiciones sólo surge y se desenvuelve, de manera espontánea, sobre el fundamento de la subsunción formal del trabajo en el capital. (Marx, 1998, p. 618).

Embora o capital mercantil e usurário constituam formas “antediluvianas” do capital (Marx, 1989, p. 26), também se diferenciam de si mesmas, enquanto nos tempos modernos, passaram a fazer parte do processo de constituição do modo capitalista de produção. Quer dizer, são fases, como também as viu Prado Junior, por meio das expressões como “capitalismo comercial” e “capitalismo industrial”, pelas quais procurou distinguir mudanças **qualitativas** dessa evolução. Nesse sentido, tem importância a distinção entre **capital** e **capitalismo**, onde,

not as a static set of relationships between two principal and contending classes, the landowners and the peasants. That does not mean, of course, that it would be possible to understand feudal economy and society without an understanding of that relationship and the special (and changing) character of the coercion which was embedded in it. But there was a good deal more to feudal society than the exploitation of peasants by landowners, and their resistance to it” (Hilton, 1998, p. 192).

³⁸ “En las economías europeas durante los siglos XVI y XVII, el capital comercial ejerce la misma función, para ciertas áreas de la producción, que la que ejerce en las colonias. A través del trabajo a domicilio, fundamentalmente, domina la producción artesanal de áreas campesinas o urbanas.” (Chiaramonte, 1983, p. 175).

como afirma Laclau, ocorre a coexistência do capital comercial como modos de produção historicamente anteriores.

Marx sólo dice que la ampliación del mercado mundial en el siglo XVI, a consecuencia de la expansión ultramarina, creó las condiciones y el marco general dentro del cual la moderna expansión del capital pudo verificarse, dando por sentado que existieron formas anteriores de capital — por ejemplo en la Edad Media y en la Antigüedad. (Laclau, 1973, p. 33).

Não distinguir esse período do anterior como etapa do **capital** é não poder explicar como se gera o modo de produção capitalista, pois, nesse contexto, o termo “pré-capitalista” abarca toda época anterior ao mesmo³⁹. Mas fazer isso não significa **que corresponda** ao modo capitalista.

Ademais, significa entender mal o próprio modo capitalista de produção, ao entendê-lo simplesmente a partir da relação de produção capitalista-assalariado. Se, por um lado, se viu como tanto o assalariado, o escravo e o servo não se limitam de forma precisa aos “modos de produção”, por outro lado, essa relação por si só nada fala do modo em questão. Daí que Marx (1972, p. 65) observa que, na Antiguidade, a questão de propriedade versa sempre sobre de qual modo geram os melhores cidadãos. Assim, em contraste, entende-se a afirmação de que os plantadores escravistas **são capitalistas**, porque seu comportamento está definido pela acumulação de trabalho abstrato em si mesmo. Gorender restringe-se rigorosamente a tal definição do modo capitalista, mas Marx constantemente ressalta a essência do mesmo sem necessidade do termo **assalariado**.

The capitalist mode of production (essentially the production of surplus value, the absorption of surplus-labour), produces thus with the extension of the working day, not only the deterioration of human labour-power by robbing it of its normal, moral and physical, conditions of development and function. It produces also the premature exhaustion and death of this labour-power itself. It extends the labourer's time of production during a given period by shortening his actual life-time. (Marx, 1906, p. 292).

Assim, o **anômalo** nas plantações era quem tinha que recorrer ao trabalho **escravo**, dado que, para esse, era mais proveitoso que a utilização do assalariado. São as circunstâncias, como o próprio Gorender explica — e Prado Junior também —, que forçam essa escolha. Na realidade, não parece, como

³⁹ “Estabelecidas tais definições, vê-se que não se pode deixar de distinguir o modo de produção capitalista das formas pré-capitalistas de capital, **isso porque o capital precede o capitalismo**. Marx falava inclusive nas formas antediluvianas do capital, o capital mercantil que já existia na própria Antigüidade, o capital comercial e o capital usuário, que são pré-capitalistas.” (Gorender, 1987, p. 17).

afirma Gorender, que Marx tenha mudado de opinião em **O Capital**, e que essa visão dos **Grundrisse** fora mantida.

É claro, entretanto, que se numa formação sócio-econômica predomina não o valor de troca, mas o valor de uso do produto, o mais-trabalho é limitado por um círculo mais estreito ou mais amplo de necessidades, ao passo que não se origina nenhuma necessidade ilimitada por mais-trabalho do próprio caráter da produção. O sobretrabalho mostra-se tenebrosamente na Antiguidade, por conseguinte, onde se trata de ganhar o valor de troca em sua figura autônoma de dinheiro, na produção de ouro e prata. [...] Entretanto, estas constituem exceções no mundo antigo. Tão logo porém os povos, cuja produção se move ainda nas formas inferiores do trabalho escravo, corvéia etc., são arrastados a um mercado mundial, dominado pelo modo de produção capitalista, o qual desenvolve a venda de seus produtos no exterior como interesse preponderante, os horrores bárbaros da escravatura, da servidão etc. são coroados com o horror civilizado do sobretrabalho. Por isso, o trabalho dos negros nos Estados sulistas da União Americana preservou um caráter moderadamente patriarcal, enquanto a produção destinava-se sobretudo ao autoconsumo direto. Na medida, porém, em que a exportação de algodão tornou-se interesse vital daqueles Estados, o sobretrabalho dos negros, aqui e ali o consumo de suas vidas em 7 anos de trabalho, tornou-se fator de um sistema calculado e calculista. Já não se tratava de obter deles certa quantidade de produtos úteis. Tratava-se, agora, da produção da própria mais-valia. (Marx, 1906, p. 260).

Gorender, em sua crítica a Weber, que analisa a história a partir da “racionalidade capitalista”, faz algo semelhante, mas em sentido contrário. Porque sua explicação de que os plantadores escravistas atuavam racionalmente se sustenta também nessa mesma lógica ou meta “capitalista”, mas que, **ante as circunstâncias, isto é, trabalho escravo, não podiam lançar mão do trabalho assalariado**. Assim mesmo, continua criticando Prado Junior pelo uso “empresa-empresário” que Gorender limita ao modo capitalista de produção. Mas toda a sua obra consiste em mostrar esse comportamento, assim como em utilizar constantemente categorias que Marx atribuiu ao **modo de produção capitalista**. Para ele, o significado do “escravismo colonial” somente se entende porque está pressuposto que corresponde à lógica do capital. Sozinhos ou juntos, nem **escravismo** nem **colonial** permitem entender esse modo de produção.

Caso se restrinja o uso do “modo de produção” à primeira acepção mais simples que assinalara Cardoso, isto é, à organização da produção, a contribuição de Gorender consistiria em um tratamento mais profundo que a de Prado Junior. Mas já aí surge a questão das “leis” do escravismo colonial. De fato, Hobsbawm (1972, p. 44) critica os marxistas que buscam as

[...] las “leyes fundamentales” de cada formación, que expliquen su pasaje a la forma siguiente más elevado... Este fracaso en el descubrimiento de “leyes fundamentales” de aceptación general para el feudalismo y la sociedad esclavista, no deja de ser significativo en sí mismo.

Esse ponto sobre a viabilidade das “leis” mostra seu significado, quando surge a questão da culminação da escravidão moderna. Gorender conclui sua obra com um capítulo sobre “Reprodução e acumulação” do modo escravista colonial. Somente no capítulo final, que constitui um “Adendo”, explica porque não trata desse assunto.

Transcende o objetivo deste livro o estudo da decomposição e extinção do escravismo colonial. Seria incorreto abordá-lo sem entrar no tema da formação social, que emergiu do escravismo, e isto não poderia ser feito em poucas páginas, à *vol d’oiseau*. (Gorender, 1992, p. 579).

Gorender afirma, em que pese considerar encerrada sua contribuição, ser oportuno efetuar alguns comentários sobre “os fazendeiros do oeste paulista”. Basicamente, critica a historiografia paulista, que considera os escravistas paulistas portadores de uma “racionalidade capitalista”, a qual seus colegas nordestinos não possuíam, porque não optaram pelo trabalho assalariado e procuraram continuar acumulando com o trabalho escravo.⁴⁰ Assim, sobre a questão do fim desse regime de trabalho, afirma: “[...] o abolicionismo não foi uma função do imigrantismo. O oposto é que é verdade: o imigrantismo foi uma função, uma decorrência do abolicionismo⁴¹”. Mas Gorender (1992, p. 598) não entra em defesa nem de uma nem de outra, apenas adiciona, ao arrematar sua obra, que “[...] no curso da história, pertenceu ao abolicionismo — como expressão e potenciação política de contradições econômicas amadurecidas — o papel de fator dinâmico primordial”.

As fragilidades dessa proposta de Gorender sobre esse tema manifestam-se em várias dimensões. Precisar recorrer ao âmbito da formação social para decifrar a decomposição do “escravismo colonial”, em todo caso, mostra a ausência de **um modo de produção específico**, já que sua desintegração deveria poder explicar-se pelo movimento de suas próprias leis econômico-materiais. Sua argumentação sobre os escravistas paulistas somente reforça que tais leis não existiam, já que podiam seguir acumulando com trabalho escravo. Por outro lado, o abolicionismo não “parecia” produto das contradições econômicas **das relações de produção**, já que a participação dos escravos foi tardia, escassa e individual, não social ou de classe, em outras palavras, não foi

⁴⁰ “A idéia de que os fazendeiros do Oeste Novo tiveram interesse em implantar um sistema de trabalho assalariado, capaz de formar o mercado interno adequado ao desenvolvimento capitalista, constituiu anacronismo historiográfico, pois se baseia em fatos *a posteriori*, independente da vontade dos próprios fazendeiros.” (Gorender, 1992, p. 595).

⁴¹ “Com o que tampouco pretendo negar que a solução encontrada para a efetivação da imigração européia em massa haja influído na mudança de posição dos fazendeiros do Oeste Novo e, por conseguinte, na aceleração do processo de extinção da escravatura.” (Gorender, 1992, p. 597-598).

política. Todas as demais considerações que resultam válidas considerar, desde os registros históricos, retomam a questão da **anomalia**, que, precisamente, se reflete nessa questão do fim do regime escravo.

Esse lugar anômalo é seguramente a chave da distinção, pois, enquanto a escravidão no Novo Mundo foi **abolida**, a escravidão antiga não foi. A escravidão americana chegou a um fim abrupto por meio de uma emenda constitucional em 1865, para ser substituída pelo trabalho livre. A escravidão Greco-Romana foi substituída ao longo de vários séculos e finalmente evoluiu para a servidão num processo e num tempo que ainda estão sob disputa [...]. O teste da dominação de um modo de produção escravista encontra-se não na quantidade de escravos, mas na sua localização, quer dizer, na extensão em que a elite dependia deles para a sua riqueza. (Finley, 1998, p. 497, tradução nossa).⁴²

Sem decomposição natural ou transformação social revolucionária, a outra face dessa questão que Gorender deixa de explicar é por que as relações de produção e sociais que substituíram as do modo de produção escravista colonial foram **capitalistas**. Aqui, novamente, a abordagem de Prado Junior resulta mais adequada, ao distinguir o caso brasileiro do europeu, onde o capital teve que enfrentar uma estrutura socioeconômica resistente ao capitalismo, “[...] à organização econômica na base de relações capitalistas de produção. As premissas do capitalismo já se achavam incluídas na ordem econômica e social brasileira”, sendo a abolição “o último complemento a essa consolidação das relações capitalistas de produção” (Prado Jr., 1977, p. 115). Para Gorender, essa interpretação implica anular diferenças qualitativas abrangidas no termo “capitalismo”⁴³. Mas isso implica lançar mão de determinações altamente abstratas do modo de produção capitalista para a análise da realidade concreta

⁴² No original: “*That anomalous position is surely the key to the distinction that, whereas New World slavery, was abolished, ancient slavery as not. American slavery came to an abrupt end through a constitutional amendment in 1865, to be replaced by free labour; Graeco-Roman slavery was replaced over a period of centuries, not by free labour but by another kind of depended labour that ultimately evolved into serfdom in a process and at a tempo that are still much disputed. [...] The test of the dominance of a slave mode of production lies not in the numbers of slaves but in their location, that is, in the extent to which the elite depended on them for their wealth*” (Finley, 1998, p. 497).

⁴³ “[...] concepção é a de o capitalismo nasceu no Brasil já no início da colonização portuguesa, quer dizer, o capitalismo foi trazido para o Brasil pela própria colonização portuguesa no século XVI. Segundo alguns defensores dessa tese, teria sido um capitalismo incompleto, segundo outros, já seria um capitalismo completo, acabado, sob a denominação de **capitalismo colonial**. No caso de semelhante formulação, a história do Brasil seria a mera história das mudanças de formas do capitalismo e, principalmente, da ‘purificação’ do capitalismo; a história do Brasil seria a história da ‘purificação’ do capitalismo brasileiro desde o século XVI até a década do século XX que nós estamos vivendo.” (Gorender, 1987, p. 21).

de um país sem fazer as mediações necessárias. De fato, no próprio **O Capital**, Marx detalha o comportamento dos capitalistas ingleses, que, no trato com a força do trabalho, apresentam muitas similitudes com a dos escravistas paulistas, e foi mediante a ação do **Estado capitalista** que tiveram que colocar limite ao mesmo. Assim, também, Marx expressa que a definição da “jornada de trabalho”, assim como suas condições, não está determinada pelas leis econômicas do capitalismo, mas pela **luta política**.

Finalmente, Gorender acusa Prado Junior de teologismo, por usar o termo “sentido da colonização”. Mas Gorender compreende esse emprego como se Prado Junior estivesse assumindo que os colonizadores, ou a “ventura”, **soubessem** que a colonização realizaria o capitalismo. Somente Prado Junior escreve como observador *post-festum*, como fica claro ao iniciar **Formação do Brasil Contemporâneo**: “Todo povo tem na sua evolução, **vista à distância**, um certo ‘sentido’” (Prado Jr., 2000, p. 7). Sua visão apoia-se na ideia de Marx de que é da anatomia do homem que se entende a anatomia do macaco, e não ao contrário.

5 Conclusão

Este artigo propôs-se comparar as concepções de Prado Junior e Jacob Gorender sobre a escravidão colonial brasileira. Entendeu-se que sua conceitualização envolve um debate complexo e inconcluso, o qual ultrapassa o caso do Brasil, sendo um tema que foi largamente discutido nas análises marxistas, nas quais ambos autores buscam sua inspiração teórica.

No cotejo de ambas, não obstante, aproximamo-nos mais das análises de Prado Junior. Não se discute o propósito de Gorender, sempre válido, de aprofundar o conhecimento historiográfico e analítico da escravidão brasileira. Mas os argumentos apresentados para justificar que a escravidão colonial brasileira implicou um modo de produção autônomo, composto por um sistema de leis inerentes, não resultam convincentes. Seu apego a uma definição rigorosamente estrita do que entende como modo de produção capitalista, sem maiores questionamentos, faz com que suas evidências pareçam demasiado rebuscadas, já que, no mínimo, abririam perguntas similares sobre a concepção da maior parte da produção historicamente verificada, começando pela própria Europa, que somente ingressou no “modo capitalista de produção” no final do século XIX.

Por isso, entendemos que a explicação de Prado Junior resulta mais próxima das concepções de Marx e permite uma compreensão mais apropriada da evolução da escravidão e da transição para o capitalismo na sociedade brasileira. Isso não impede aceitar que Gorender tenha dado contribuições relevantes em

alguns aspectos. Não se percebe que Prado Junior tenha cometido incongruências teóricas, conquanto se deva considerar que sua abordagem linguística não pretendia o rigor acadêmico de Gorender.

Cabe assinalar, finalmente, a atualidade do pensamento dos autores, já que ambos frutificaram, dando veia a trabalhos de inúmeros autores. Embora esses desdobramentos não constituam objeto deste artigo, devem-se mencionar, dentre outros: (a) Fernando Novais (1977), cuja tese retoma e amplia o “sentido da colonização” de Prado Junior, particularmente no que diz respeito à transição do feudalismo para o capitalismo na Europa Ocidental e sua relação com o colonialismo e com a escravidão; (b) Décio Saes (1985), que incorpora variáveis de natureza política, ao associar o fim da escravidão ao movimento pela proclamação da República e às exigências históricas para a formação do Estado Burguês no Brasil; (c) Ciro Flamarion Cardoso (1975), que enfatiza o uso da categoria modo de produção como procedimento metodológico necessário para a construção de uma análise marxista do escravismo colonial; (d) Fragoso (1998) e Fragoso e Florentino (2001), autores que, ao contrário do anterior, defendem a utilização da categoria “formação social” para rediscutir o sentido da colonização de Prado Junior e exploram a importância do mercado interno da Colônia e as possibilidades de uma acumulação endógena, sobretudo mercantil e usurária; (e) Iraci Costa e Julio Manuel Pires (2010), cuja coletânea recentemente publicada, na qual se inseriram artigos escritos nas últimas décadas, defende a centralidade da categoria “capital escravista-mercantil”, rejeitando as interpretações anteriores e aproximando-se de uma linha teórica aberta, embrionariamente, por Antonio Barros de Castro (1980).

Esses trabalhos mais atuais mostram que o debate aberto por Prado Junior e Gorender continua na ordem do dia, ressaem sua importância e reafirmam sua contemporaneidade.

Referências

- ALAVI, Hamza. Colonial and post-colonial societies. In: BOTTOMORE, T. et al. **A dictionary of marxist thought**. Great Britain: Blackwell, 1998.
- ASSADOURIAN, Carlos Sempat. Modos de producción, capitalismo y subdesarrollo en América Latina. In: ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. **Modos de producción en América Latina**. Córdoba, 1973 (Cuadernos Pasado y Presente).

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. Sobre los modos de producción coloniales en América. In: ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. **Modos de producción en América Latina**. Córdoba, 1973 (Cuadernos Pasado y Presente).

CASTRO, Antonio Barros de. A economia política, o capitalismo e a escravidão. In: LAPA, José L. do Amaral (Org.). **Modos de produção e a realidade brasileira**. Petrópolis: Vozes, 1980.

CHIARAMONTE, José C. **Formas de sociedad y economía en Hispanoamérica**. México: Enlace-Grijalbo, 1983.

CIAFARDINI, Horacio. Capital, comercio y capitalismo: a propósito del llamado capitalismo comercial. In: ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. **Modos de producción en América Latina**. Córdoba, 1973 (Cuadernos Pasado y Presente).

COSTA, Iraci del Nero da; PIRES, Julio Manuel. **O capital escravista-mercantil e a escravidão nas Américas**. São Paulo: EDUC/FAPESP, 2010.

FINLEY, Moses. Slavery. In: BOTTOMORE, T. et al. **A dictionary of marxist thought**. Great Britain: Blackwell, 1998.

FRAGOSO, João Luís. **Homens de grossa-aventura: acumulação e hierarquia na Praça Mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

FRAGOSO, João Luís; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GORENDER, Jacob. **O escravismo colonial**. São Paulo: Ática, 1992.

GORENDER, Jacob. **Gênese e desenvolvimento do capitalismo no campo brasileiro**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

GORENDER, Jacob. **Brasil em preto & branco**. São Paulo: SENAC, 2000.

HILTON, Rodney. Feudal society. In: BOTTOMORE, T. et al. **A dictionary of marxist thought**. Great Britain: Blackwell, 1998.

HOBSBAWN, Eric. **Introducción a Karl Marx: formaciones económicas precapitalistas**. Córdoba, 1972 (Cuadernos Pasado y Presente).

LACLAU, Ernesto. Feudalismo y capitalismo en América Latina. In: ASSADOURIAN, Carlos Sempat et al. **Modos de producción en América Latina**. Córdoba, 1973 (Cuadernos Pasado y Presente).

MARX, Karl. **Capital**. New York: Modern Library, 1906.

MARX, Karl. **Formaciones económicas precapitalistas**. Córdoba, 1972 (Cuadernos Pasado y Presente).

MARX, Karl. **El capital**. Madrid: Siglo XXI, 1984. livro 2, v. 4.

MARX, Karl. **Grundrisse, 1857-1858**. México: Siglo XXI, 1989. v. 2.

MARX, Karl. **El capital**. México: Siglo XXI, 1998. t.1.

MARX, Karl. **El Capital**. México: Siglo XXI, 1997. livro 1, cap.6 (inédito).

NOVAIS, Fernando Antonio. **Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRADO JUNIOR, Caio. **História e desenvolvimento**. São Paulo: Brasiliense, 1972.

PRADO JUNIOR, Caio. **A revolução brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1977.

PRADO JUNIOR, Caio. **História econômica do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

PRADO JUNIOR, Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Publifolha, 2000.

PRADO JUNIOR, Caio. A questão agrária. In: IGLÉSIAS, Francisco (Org.). **História**. São Paulo: Atica, 1982.

SAES, Décio. **A formação do estado burguês no Brasil (1888-1891)**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

WALLERSTEIN, Immanuel. World-system. In: BOTTOMORE, T. et al. **A dictionary of marxist thought**. Great Britain: Blackwell, 1998.

WALLERSTEIN, Immanuel. **The essential Wallerstein**. New York: New Press, 2000.

